



**14 e 15 de novembro de 2020**  
**Yacht Clube da Bahia**  
**Salvador - Bahia – Brasil**

## **AVISO DE REGATA**

### **1. REGRAS:**

- 1.1 A regata será regida pelas regras, tais como definidas nas Regras de Regata a Vela da WS, na tradução oficial da CBVela 2016-2020.
- 1.2 Regras da classe Dingue.
- 1.3 Se houver conflito na tradução, o texto em Inglês terá precedência.

### **2. PROPAGANDA:**

O Regulamento 20 da WS estará em vigor.

### **3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES:**

- 3.1. A Regata será aberta a todos os barcos da classe Dingue.
- 3.2. Os barcos elegíveis poderão se inscrever na Secretaria do Evento até às 12:00 horas do dia 14 de novembro de 2020.
- 3.3. Os velejadores interessados poderão fazer sua inscrição pelo link:  
<https://forms.gle/4DRqKwjfg3jmQcm46>
- 3.4 Ou enviar via e-mail: secretaria.esportes@icb.com.br, o formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I).

### **4. TAXAS:**

Não será cobrada taxa de inscrição.

### **5. PROGRAMA:**

#### 5.1 Programação:

Data	Hora	Evento
14/11/2020	11:30	Reunião de Comandantes
	12:00	Encerramento das Inscrições
	14:00	Regatas
15/11/2020	14:00	Regatas
	17:00	Entrega de prêmios

#### 5.2 Número de regatas programadas:

Regatas                      Regatas por dia  
04                                      máximo de (3) três por dia.

#### 5.3 Não haverá regata após às 16:30.

### **6. MEDIÇÕES:**

- 6.1. Todos os barcos e respectivos equipamentos deverão estar de acordo com as regras da classe.
- 6.2 Barcos ou equipamentos poderão ser inspecionados a qualquer tempo, inclusive dentro da água.
- 6.3 Haverá pesagem da tripulação. Caso a tripulação não chegue ao peso mínimo estipulado pela classe, que é de 120 kg, deverá ser completado com lastro.



## **7. INSTRUÇÕES DE REGATA:**

Estarão disponíveis na Secretaria do Evento a partir do dia 10/11/2020 ou pelo site do YCB, vela.

## **8. LOCAL:**

- 8.1 A sede do evento será o Yacht Clube da Bahia, os barcos devem ficar no estaleiro de vela do clube em local indicado pela organização;
- 8.2 Os barcos visitantes poderão ficar no clube durante todo o campeonato, após o campeonato, até dia 22/11/2020, data que devem ser retirados;
- 8.3 As regatas serão realizadas na Baía de Todos os Santos e suas adjacências.

## **9. PERCURSOS:**

- 9.1 Será utilizado o percurso Barla-Sota, o número de pernas será exposto no quadro da CR.

## **10. PONTUAÇÃO:**

- 10.1 São requeridas que 02 (duas) regatas sejam completadas para que se constitua a série.
- 10.2 Quando menos de 04 (quatro) regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata.
- 10.3 Quando 04 (quatro) regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

## **11. BARCOS DE APOIO:**

Os barcos de apoio deverão ser inscritos na Secretaria do Evento.

## **12. LOCAL DE PERMANÊNCIA:**

Os barcos deverão ser guardados nos locais a eles designados enquanto estiverem no setor da vela do Yacht Clube da Bahia.

## **13. PREMIOS:**

Serão premiados os três primeiros colocados na categoria Geral, Estreante e Dupla Mista.

## **14. DIREITO DE USO DE IMAGEM:**

Em participando de qualquer dessas regatas, o velejador garante à organização e seus representantes designados por ela, seus patrocinadores, fazerem uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o evento, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

## **15. RESPONSABILIDADE AMBIENTAL:**

Todo competidor poderá ser responsabilizado por atitudes de desrespeito ao meio ambiente durante a competição, o mesmo poderá sofrer punição segundo a regra 44.3 ( c ). Desrespeito ao meio ambiente seria jogar lixo na água, como: garrafas plásticas, latas de qualquer espécie, pitocos de cigarros, tampas plásticas, vidros, partes do barco, dentre outros materiais não biodegradáveis.

## **16. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE:**

Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. A autoridade organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas, seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

## **17. INFORMAÇÕES:**

Yacht Clube da Bahia - Av. Sete de Setembro, 3252 - 40.130-001 - Salvador - Bahia.  
Contato: Secretaria - Tel. (71) 2105.9236; e-mail: secretaria.esportes@icb.com.br



## Anexo I

**14 e 15 de novembro de 2020**

**Salvador - Bahia – Brasil**

### **Ficha de Inscrição**

Barco: \_\_\_\_\_ Numeral: \_\_\_\_\_

Clube: \_\_\_\_\_ Federação: \_\_\_\_\_ Categoria: \_\_\_\_\_

Timoneiro/Comandante: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Peso: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Proeiro: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Peso: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

**Declaro conhecer e respeitar as Regras Internacionais de Regata a Vela da WS, as determinações da CBVela, regras da classe, as Instruções de Regata e Aviso de Regata, incluindo as alterações feitas pela Comissão de Regata ou Comissão de Protesto; estando eu, assim como o barco mencionado, rigorosamente de acordo com a declaração agora prestada.**

Salvador, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_

Assinatura